

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2008.

PARECER Nº 131/2008.
Projeto de Lei nº EM-084/2008.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-084/2008, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 5.025, de 23 de abril de 2001, que dispõe sobre a organização administrativa do Município de Divinópolis, fixa princípios e normas, estrutura órgãos e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, devido o Restaurante Popular ser um dos maiores investimentos na área social deste Município, do qual visa propiciar aos seus munícipes, a oferta de refeições a baixo custo, e assim contribuir para a garantia de refeição a população.

Faz-se necessário a criação do cargo de Gerente desta unidade, para fins de gerenciamento do Município. *(Conforme Justificativa do Projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-084/2008.

Sala das Comissões, 17 de junho de 2008.

Milton Donizete da Silva
Relator

Aristides Salgado dos Santos
Secretário

Roberto Pedro Bento
Presidente